

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

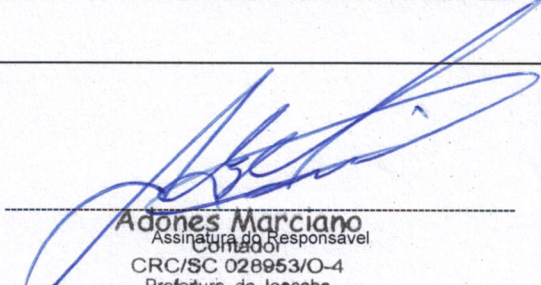
Processo Administrativo:	101/2015
Número Processo / Ano:	101/2015
Data do Processo:	06/11/2015
Modalidade:	Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para adequações e melhorias estruturais no Clube 10 de Maio, localizado na Rua José Firmo Bernardi, bairro Flor da Serra e no Ginásio de Esportes do bairro Menino Deus, neste Município, por ocasião da realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
273	02.06	2.023	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	57.650,79	57.007,61
					<b>Total Previsto:</b>	<b>57.007,61</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>57.007,61</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 06/11/2015

  
Adones Marciano  
Assinatura do Responsável  
Contador  
CRC/SC 028953/O-4  
Prefeitura de Joaçaba

\* OBS.: ESSES OBJETOS NÃO CONSTAM DA PROPOSTA INICIAL DE CONVÊNIO 9/ REALIZAÇÃO DO JASC, NO ENTANTO DEVERÃO SER CONTEMPLADOS MEDIANTE TERMO ADITIVO, CONFORME CONFIRMAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

EM 06/11/2015

  
Adones Marciano  
Contador  
CRC/SC 028953/O-4  
Prefeitura de Joaçaba



Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 262/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE EVENTOS  
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS  
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000273

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	06/11/2015	101/201	57.650,79	57.007,61	643,18

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 101/2015





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 101/2015/PMJ  
Modalidade: Convite  
Edital CV nº 10/2015/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 101/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Gabinete do Prefeito solicitou a abertura de processo licitatório e o Setor de Compras e Licitações elaborou minuta de edital com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para adequações e melhorias estruturais no Clube 10 de Maio, localizado na Rua José Firmo Bernardi, Bairro Flor da Serra e no Ginásio de Esportes do Bairro Menino Deus, neste Município, por ocasião da realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada para a contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 57.007,61 (cinquenta e sete mil, sete reais e sessenta e um centavos).

Deve ser juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. O pedido foi realizado pelo Gestor.

A modalidade de licitação adotada é o Convite, nos termos do art. 22, III c/c o art. 23, I, a, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o valor da contratação é inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Foi juntada orçamentação realizada por engenheiro, detentor de ART de Projeto, o qual define o preço estimado da contratação.

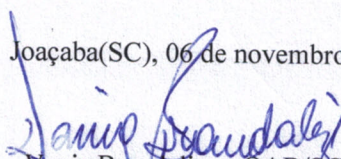
Quanto ao Edital propriamente dito, entendo que deveria constar no edital ou seus anexos um cronograma garantindo pelo menos um mínimo de prazo necessário para execução da obra, a fim de dar maior segurança às licitantes/contratada. Outrossim, em se tratando de imóvel particular, muito embora o Estado tenha autorizado a obra, segundo informações verbais da CCO 55º JASC, deve ser atendido ao disposto no art. 51, § 3º, II do Decreto Estadual n. 1.309/2012.

A procuradoria deixa de analisar o objeto e informações a ele relativos, eis que não detém conhecimento na área.

Deverá ser encaminhado o convite para no mínimo 03 (três) empresas do ramo de atividade pertinente ao licitado, devendo-se ter sempre como objetivo a ampliação da competição, para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Quanto mais convites encaminhados, maior a chance de uma boa contratação.

Diante disso, exceto as ponderações acima e abstraídos os aspectos técnicos, entendo que os demais requisitos foram cumpridos.

Joaçaba(SC), 06 de novembro de 2015.

  
Vania Brandalize - OAB/SC 13.447.





PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 101/2015/PMJ, Convite 10/2015/PMJ na modalidade de Convite, tipo empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Gabinete do Prefeito, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do Convite consoante Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, tipo empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global.

A execução da obra é para realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC sendo que tal investimento consta na proposta cadastrada junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte – SEITEC com aprovação junto à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

A realização do evento é de responsabilidade da FESPORTE, sendo que o Município de Joaçaba firmou convênio para recebimento dos recursos para realização de despesas a serem suportadas pelo Município para apoio de infraestrutura e logística do evento.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para reforma para adequação e melhorias estruturais no Clube 10 de Maio, por ocasião dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC.

Foram anexados ao processo licitatório solicitação, Projeto elaborado por profissional habilitado na área, devidamente aprovado; ART do projeto; Memorial Técnico Descritivo; Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos da Lei 8666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante Lei 8.666/93, ante o valor da contratação enquadrar-se nos moldes do artigo 22, III c/c 23, I, a.

O Edital cumpre os requisitos insculpidos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 06 de novembro de 2015.

**Roberto Minati**  
Coord. do Controle Interno  
Prefeitura de Joaçaba